

## Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto,  
Minas Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308  
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

LEI n.º 875/2017 de 24 DE ABRIL DE 2017.

**“ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 712/2007  
DE 07/12/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


**ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**, Prefeito Municipal de Barão de Monte Alto – MG, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54 da Lei Orgânica do Município, legitimamente representado pela Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O ANEXO III da Lei Municipal n.º 712/2007 de 07 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte redação.

<b>ANEXO III</b>	
<b>Prefeitura Municipal de BARÃO DE MONTE ALTO/MG</b>	
<b>Tabela de Vencimentos</b>	
<b>Cargos de Provimento em Comissão</b>	
<b>Símbolo de Vencimento</b>	<b>Vencimento Mensal R\$</b>
N01	R\$ 1.300,00
N02	R\$ 1.100,00
N03	R\$ 937,00
N04	R\$ 937,00
N05	R\$ 937,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão de Monte Alto, 24 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Pereira Moreira Neres  
Prefeito Municipal

**“Com o Povo e Para o Povo”**  
Administração 2017-2020